

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.429.173/0001-46**  
**DECRETO Nº 0001634/2017**  
**Data 02/05/2017**

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Credito Suplementar no Valor Total de 174.000,00 ( cento e setenta e quatro mil reais ) para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001335/2016 .

Decreta::

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000077	070001.1030100153.027 44905200000	Aquisição de Equipamentos em Geral e Veiculos Para as Unidades Sanitárias EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1502000	75.000,00
0000109	070001.1030200152.142 33903900000	Manutenção e Realização de Exames Laboratórios e Sessões de Fisioterapia OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	80.000,00
0000127	070001.1030400162.167 33903000000	Manutenção da Vigilância em Saúde = Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO	1201000	5.000,00
0000129	070001.1030400162.167 33903900000	Manutenção da Vigilância em Saúde = Vigilância Sanitária OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	14.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>174.000,00</b>

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

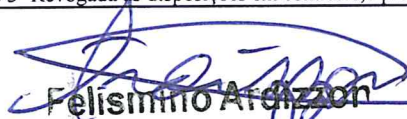
Inciso


Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 174.000,00 ( cento e setenta e quatro mil reais )

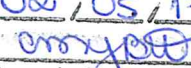
**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000076	070001.1030100153.025 44905100000	Construção - Ampliação e Reforma das Unidades Sanitárias " CONVÊNIO " OBRAS E INSTALAÇÕES	1501000	44.000,00
0000076	070001.1030100153.025 44905100000	Construção - Ampliação e Reforma das Unidades Sanitárias " CONVÊNIO " OBRAS E INSTALAÇÕES	1502000	80.000,00
0000113	070001.1030200152.204 33504100000	Contribuição Para Manutenção do Hospital Rio Doce CONTRIBUIÇÕES	1201000	45.000,00
0000141	070001.1030400162.208 33903600000	Programa de Combate ao Aedes Aegypti e Diagnóstico de Patologias OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1605000	5.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>174.000,00</b>

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 02 maio de 2017

  
**Felismino Ardizzone**  
**Prefeito Municipal**

**AFIXADO NO MURAL**  
**DA PREFEITURA**  
**EM 02 / 05 / 17**  
  
**Responsável**

**AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES**  
**DATA 02 / 05 / 17**  
  
**Assinatura do Responsável**